



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2020 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO COMPACTADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DE COLETA DE LIXO, DESTE MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 013/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL, DESTE MUNICÍPIO

#### AVISOS

---

- AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - ROTAS EM ABERTO

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- 3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020-CTE

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 221/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR GICELIO CRUZ BARBOSA
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 263/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR JOÃO FRANCISCO ALVES BRITO



**DECRETO Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

**CONSIDERANDO** o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

**CONSIDERANDO** a escassez de recursos hídricos na zona rural do Município de Caetité e premente necessidade da população em obter água para satisfação de suas necessidades básicas;

**CONSIDERANDO** que na área objeto do presente Decreto existe um poço artesiano e que a Administração Pública objetiva disponibilizar os recursos hídricos dele provenientes para abastecimento da população da zona rural do Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social,



**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 10,00 m<sup>2</sup> (dez metros quadrados) que pertence a Sra. NOILD TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 642.101.895-53, englobando um poço artesiano existente na Comunidade Rural Paraguai, conforme a seguinte localização: LATITUDE: 14º 3'35.70" S; LONGITUDE: 42º 37'5.50" O.

**Parágrafo único** – A desapropriação da área de que trata este artigo destina-se ao abastecimento de água para a população da zona rural do Município de Caetité.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 19 de fevereiro de 2020.

*Governo Participativo*

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 503, de 22 de fevereiro de 2001, alterada pelas Leis nºs 618/ 2005, 710/2010 e 810/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e de Entidades dos Segmentos da Sociedade Civil, na forma abaixo discriminada, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Caetité.

**I – Representantes de Organismos Governamentais/Prestadores/Profissionais de Saúde.**

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cynthia Lopes Abreu Marques

Suplente: Cintya Paloma Moreira Carvalho

b) Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Palanda Nunes de Barros

Suplente: Sandra de Oliveira Santos Dourado

c) Representante dos profissionais de prestadores da rede privada conveniados ou sem fins lucrativos:



Titular: Roberto Fernandes Laranjeiras

Suplente: Pollyana Pereira Teixeira

d) Representante da 24ª DIRES BRS – Base Regional de Saúde:

Titular: Renata Carla Batista Silva

Suplente: Lívia Brito Castro

e) Representante da Fundação Hospitalar Senhora Santana:

Titular: Antônio Gomes Neto

Suplente: Rafael Pires Monteiro

f) Representante dos Profissionais de Saúde:

Titular: Susana de Carvalho Xavier Gonçalves

Suplente: Marina Ladeia de Azevedo dos Santos

## II – Representantes das Instituições da Sociedade Civil com sede no Município.

a) Representante da Federação de Associações do Município de Caetité –

FAMC:

Titular: Eliene Alzira Ribeiro

Suplente: Edilúcia Soares Briro Santiago

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité:

Titular: Geraldo Rodrigues da Silva

Suplente: Dayane Vieira da Silva Lourenço

c) Representante da Igreja Católica:

Titular: Maria Alice Souza Santana

Suplente: Adriana dos Santos Silva

d) Representante das Associações de Bairros de Caetité:





GABINETE DO PREFEITO

Titular: Rosália Junqueira Aguiar Rodrigues

Suplente: Edimilson de Brito Gomes

e) Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Ernestino da Silva Azeredo Júnior

Suplente: Vandilson Ferreira Matos

f) Representante dos Servidores da Prefeitura de Caetité:

Titular: Vagnelson Alves Ribeiro

Suplente: Elisângela Silva Santana

**Art. 2º** – A participação dos membros, titulares e suplentes, no **Conselho Municipal de Saúde**, será considerada prestação de serviços relevantes para o Município e, pelas atividades exercidas, não receberá qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de fevereiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N °. 012/2020**

**OBJETO:** Locação de veículo (caminhão compactador) para atender a demanda de coleta de lixo, deste Município. **DATA:** 09/03/2020. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço Global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 19/02/2020. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N °. 013/2020**

**OBJETO:** Aquisição de ração e medicamentos para atender a demanda do canil, deste Município. **DATA:** 10/03/2020. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 19/02/2020. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal



**AVISO****CRENCIAMENTO Nº 001/2019.**

A Secretaria Municipal de Educação, sediada Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n, Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no edital de credenciamento n.001/2019, torna público que a partir do dia 11 de junho de 2019, das 08h00min às 13h00min, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Caetité, a rota **12, 147, 148**, estará disponível para novo credenciamento, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de transporte escolar. Prefeitura de Caetité e Secretaria Municipal de Educação, das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 14 de fevereiro de 2020.

**VALDEMAR DE BRITO SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**CONCORRÊNCIA N.º 001/2019****3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

Às 08h00min (oito horas) do dia 18 (dezoito) de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Prefeitura de Caetité, estabelecida na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana, Caetité-Ba. Reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura com a presença de todos os seus membros. Para a realização dos procedimentos de avaliação e julgamento do processo licitatório objetivando a contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais neste Município. Este processo licitatório do tipo menor preço, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019, nas condições fixadas no Edital e anexo. A presidente da comissão, a Sra. Solange Souza Silva, com a presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, a senhora Luzicleide Teixeira Borges e o senhor Rafael Soares Silva declarou aberta a sessão mencionando que 09 (nove) empresas foram habilitadas e informadas via e-mail e publicação no Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, sobre a reabertura deste certame, no entanto apenas 03 (três) empresas se fizeram presentes, sendo elas as empresas: CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.311.910/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Oswaldo Brasil Celina portador do RG 01420029 50 SSP /BA, inscrito no CPF sob o n.º 162.948.405 97; MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.812.861/0001-16, neste ato representada pelo Sr. João Cesar Guimaraes Nogueira, portador do RG: 0392184141 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 460.528.285-87 e FM LOCAÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.811.891/0001-12, neste ato representada mediante procuração pública pelo Sr. Ricardo Teixeira de Carvalho, titular do RG n.º 1473978980 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 042.948.755-00. Ato contínuo a Comissão procedeu ao exame do Envelope 02 – Proposta Financeira, ofertadas pelas empresas habilitadas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.811.891/0001-12; CONSLOCSEV EMPREENDIMENTO EIRELI ME inscrita no CNPJ n.º 18.704.084/0001-00; MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.812.861/0001-16; CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.311.910/0001-28; ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.895.208/0001-70; SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA inscrita no CNPJ





nº 23.505.796/0001-30; ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 11.211.475/0001-43; BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20 e 4M MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ: 18.363.197/0001-99. Ato contínuo a comissão declara vencedoras conforme mapa comparativo em anexo as empresas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12, com os itens: 01 no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) e 02 no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais); SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA inscrita no CNPJ nº 23.505.796/0001-30, com os itens: 3, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 4 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e 5 no valor de R\$ 460.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Consultados os licitantes sobre o interesse de manifestação de recurso, o representante da empresa MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.812.861/0001-16, o Sr. João Cesar Guimaraes Nogueira, portador do RG: 0392184141 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 460.528.285-87 pede que se conste em ata que os valores ofertados pelas empresas FM LOCAÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12 e SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA inscrita no CNPJ nº 23.505.796/0001-30, são inexequíveis, por conta dos custos operacionais dos equipamentos, que não é atendido pelo preço ora praticado. E ainda solicita a planilha de custos das empresas, que segundo regras editalícias não é exigido. Requerendo prazo para recurso. A empresa CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.311.910/0001-28 o Sr. Oswaldo Brasil Celina portador do RG 01420029 50 SSP /BA, inscrito no CPF sob o nº 162.948.405 97, também manifesta interesse de recurso. Sendo concedido ao referido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da presente ata. Interposto, o recurso será comunicado aos demais interessados, que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ficando esta corte sob a responsabilidade de proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do referido recurso e/ou possíveis contrarrazões recursal. Verificando-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e os Membros da Comissão de Licitação e demais participantes.

Caetité, 18 de fevereiro de 2020.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SOLANGE SOUZA SILVA**  
Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**  
Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**  
Membro da Comissão  
**LICITANTES:**

Representante: Oswaldo Brasil Celina  
RG 01420029 50 SSP /BA, CPF sob o nº 162.948.405 97.  
CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA  
CNPJ sob o nº 22.311.910/0001-28

Representante: João Cesar Guimaraes Nogueira  
RG: 0392184141 SSP/BA, CPF: 460.528.285-87.  
MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.812.861/0001-16

Representante: Ricardo Teixeira de Carvalho  
RG nº 1473978980 SSP/BA, CPF: 042.948.755-00.  
FM LOCAÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ 27.811.891/0001-12.



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrito no CPF nº 893.840.835-34, residente e domiciliado no Povoado Vargem Grande, 2, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 84 e 227, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA  
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES  
Membro da Comissão





### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CTE

#### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020-CTE e determino a contratação da senhora MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrito no CPF nº 893.840.835-34, residente e domiciliado no Povoado Vargem Grande, 2, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 84 e 227, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 001/2020-CTE, Inexigibilidade 001/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 84 e 227, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da senhora MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 893.840.835-34, residente e no Povoado Vargem Grande, 2, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 221/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR GICELIO CRUZ BARBOSA INSCRITO NO CPF SOB O N.º. 032.060.855-78.**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n.º 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n.º. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **GICELIO CRUZ BARBOSA** inscrito no CPF sob o n.º. 032.060.855-78, residente e domiciliado na Rua Caetité - Povoado de Caldeiras, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, habilitado no Credenciamento n.º 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n.º 221/2019, que firmaram no dia 18 de fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 18 de fevereiro de 2019.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 02 de dezembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

**GICELIO CRUZ BARBOSA**

CPF N.º. 032.060.855-78

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



SETOR DE  
CONTRATOS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 263/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR JOÃO FRANCISCO ALVES BRITO INSCRITO NO CPF SOB O N.º. 015.894.595-63.**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n.º 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n.º. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **JOÃO FRANCISCO ALVES BRITO** inscrito no CPF sob o n.º. 015.894.595-63, residente e domiciliado na Fazenda Nova, 160, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, habilitado no Credenciamento n.º 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n.º 221/2019, que firmaram no dia 18 de fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 18 de fevereiro de 2019.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 28 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

**GICELIO CRUZ BARBOSA**

CPF N.º. 032.060.855-78

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F5FD-BCD6-24DE-C59F-D454> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5FD-BCD6-24DE-C59F-D454



### Hash do Documento

28ecac16532fd6764f8314aeba9ee439986ea103bd7888c8933cccab397d1667

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2020 17:00 UTC-03:00